



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO N.º 037/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 192/2021
Recebido em 24/02/2021
Às 09:10 por Julia

REQUEIRO, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Antonio Carlos Caregaro**, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município, solicitando de Sua Excelência a remessa das seguintes informações:

1) Requer seja informado se o Distrito de Guarapiranga dispõe de ambulância para atendimentos de urgência/emergência à população local;

2) Em caso de resposta afirmativa ao item anterior, especificar:

2.1) Viatura, ano, modelo, placa e horário de permanência no Distrito;

2.2) Motorista(s) responsável(is) pela prestação do serviço, se reside(m) no Distrito e qual a escala de horário de tal(is) profissional(is).

JUSTIFICATIVA

Com o presente requerimento pretende-se obter informações acerca da disponibilização ou não de ambulância à comunidade do Distrito de Guarapiranga, visto que o Distrito fica localizado a 12 quilômetros do Município de Ribeirão Bonito, fato que dificulta o acesso aos serviços de saúde de pronto atendimento, assim, solicita-se informações quanto à oferta desse tipo de veículo adaptado à população local e a operacionalização do serviço prestado.

Por oportuno, registra-se INDICAÇÃO para que, se não houver, haja a disponibilização permanente de ambulância (24 horas) para uso exclusivo no atendimento de casos de urgência ou emergência aos aproximadamente quatro mil moradores do Distrito, bem como avaliem a possibilidade do motorista ser residente do Distrito, o que facilitaria a operacionalização do serviço, e, por fim, que seja observado se o profissional dispõe de capacitação nesse tipo de serviço especializado, tudo isso sempre com vistas ao aprimoramento dos imprescindíveis serviços oferecidos aos pacientes da rede pública de saúde, pois, como sabemos, saúde é prioridade absoluta.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 22 de fevereiro de 2021.


JOSÉ LUIZ MASCARO
VEREADOR